

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE SUITABILITY		1 ^a	1 / 10

1. Objetivo

Esta Política de Suitability disciplina os critérios utilizados pela LASTRO RDV DTVM para a identificação e monitoramento do perfil de investimentos dos clientes, a fim de orientá-los quanto aos produtos e a concentração da carteira adequada às suas características.

A Política está de acordo com a Instrução CVM n° 539 (com as alterações dispostas nas instruções 554/14, 555/14 e 564/15), com as diretrizes estabelecidas pelo Roteiro Básico PQO da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e com os Códigos da ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros, Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento e Regulação e Melhores Práticas para a Atividade de Distribuição de Produtos de Investimento.

O cliente ao identificar seu perfil de investimentos, compreende suas necessidades e qual o nível de risco que está disposto a enfrentar para alcançar a rentabilidade almejada. Além disso, o conhecimento das características de investimento proporciona ao cliente a transparência e segurança no momento de suas aplicações.

Além disso, o conhecimento das características de investimento proporciona ao cliente a transparência e segurança no momento de suas aplicações.

2. Descrição dos Procedimentos

A LASTRO RDV DTVM classificará o perfil do investidor com base na avaliação da experiência e conhecimento sobre aplicações financeiras do cliente, além de verificar suas metas, interesses, objetivos de investimentos e tolerância ao risco, propondo uma carteira de investimentos de acordo com a capacidade financeira apresentada pelo mesmo.

Neste sentido, a identificação do perfil do cliente, permite que a LASTRO adote práticas de apresentação de produtos, serviços e recomendações de investimentos compatíveis com as características de cada investidor, ficando vedada a recomendação de produtos, realização de operações ou prestação de serviços sem que seja verificada sua adequação ao perfil do cliente.

A LASTRO utilizará procedimentos internos e controles para identificar e monitorar a compatibilidade entre o perfil identificado e as modalidades operacionais, produtos e serviços, mantendo atualizado o perfil de investimentos de cada cliente, a fim de disponibilizar constantemente as informações corretas e adequadas para cada objetivo de investimento.

Datas		Elaboração / Aprovação	
Emissão		Grupo Diretivo	
31/10/2020			

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE SUITABILITY		1 ^a	2 / 10

Operações em desacordo com o perfil Suitability não serão realizadas pelo Investidor. Para que a ordem seja acatada pela LASTRO, o Investidor será informado que a operação está fora da categoria de produto definida para o seu Perfil Suitability e receberá a indicação para assinatura do Termo de Ciência de Risco para que prossiga com a operação, de acordo com o mercado - ação, opção ou futuro.

Já para as aplicações em produtos de Renda Fixa e Fundos de Investimento fora do perfil Suitability, o Investidor também será informado que a operação está fora da categoria de produto definida para o seu Perfil Suitability e receberá a indicação para assinatura do Termo de Inadequação de Investimento e Termo de Adesão e Termo de Ciência de Desenquadramento.

Nas instruções recebidas pela área de distribuição da LASTRO, todos os colaboradores estão instruídos a não acatarem nenhuma operação sem: (i) o devido alerta ao cliente acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e (ii) obter declaração expressa do cliente de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil. Essa declaração poderá ser realizada mediante contato telefônico ou por e-mail, onde deverão ser encaminhados ao Compliance em até 3 (três) dias úteis após a realização da operação.

Sem prejuízo da disposição acima, os pedidos de investimento em fundos não compatíveis ao perfil do cliente serão analisados caso a caso pelo Diretor de Distribuição e Suitability, que poderá negar o pedido de investimento caso entenda pertinente.

Em conformidade à estratégia de negócios adotada pela LASTRO, serão automaticamente recusados os pedidos de adesão dos cotistas de perfil conservador aos fundos de investimento classificados como agressivos.

3. Identificação de Perfil do Investidor

A LASTRO utiliza dois modelos de questionários específicos para atribuição de perfil do investidor, são eles: Pessoa Natural e Pessoa Jurídica - não financeira. Esses questionários são aplicados automaticamente aos clientes que efetuam o preenchimento da ficha cadastral disponibilizados ao cliente junto com o “kit cadastral”, quando de seu ingresso na LASTRO. O preenchimento do questionário que posteriormente gera o perfil Suitability do Investidor é de inteira responsabilidade do Investidor, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da LASTRO.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 31/10/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE SUITABILITY		1 ^a	3 / 10

3.1 Identificação de perfil por questionário

Antes de iniciar suas operações, o Investidor é submetido ao processo de identificação do Perfil Suitability, realizada por meio de um questionário de avaliação que consiste em perguntas que consideram os seguintes aspectos: (i) o período em que o Cliente deseja manter o investimento; (ii) as preferências declaradas do Cliente quanto à assunção de riscos; (iii) as finalidades do investimento; (iv) o valor das receitas regulares declaradas pelo Cliente; (v) o valor e os ativos que compõem o patrimônio do Cliente; (vi) a necessidade futura de recursos declarada pelo Cliente; (vii) os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade; (viii) a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo Cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; (ix) a formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente, entre outros.

O Questionário será atualizado, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, com objetivo de manter atualizado o perfil do Cliente, utilizando-se, para tanto, os mesmos critérios de classificação do perfil do Cliente descritos nesta Política.

A fim de que seja verificado periodicamente o eventual desenquadramento, a Equipe de Distribuição analisará, por meio do sistema “SUITY”, no momento de atualização do Questionário, eventuais inconsistências entre o perfil do Cliente versus os seus respectivos investimentos nos Fundos e, caso haja qualquer inconsistência, o Cliente deverá ser informado por telefone, e-mail fornecido pelo Cliente quando do preenchimento de seu cadastro junto à LASTRO e/ou por escrito.

Todos os documentos e declarações exigidos pela Instrução ICVM 539 serão mantidos em arquivo, pela LASTRO, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos contados do encerramento das atividades do cliente junto à DTVM.

4. Perfil do Investidor

A definição do perfil de suitability será feita de forma objetiva pela LASTRO quando da análise das informações fornecidas pelo cliente no Questionário, em conformidade com as diretrizes e parâmetros definidos previamente pelo Diretor de Distribuição e Suitability.

Será adotada uma metodologia de pontuação com base nas respostas obtidas no Questionário. Isto é, cada resposta possui uma pontuação equivalente e seu somatório permite a definição do perfil do cliente, em alguma das seguintes categorias:

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 31/10/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE SUITABILITY		1 ^a	4 / 10

(a) Conservador: clientes com este perfil objetivam a preservação do capital e possuem baixa tolerância a riscos;

(b) Moderado: clientes com este perfil estão dispostos a correr algum risco em seus investimentos, buscando um retorno diferenciado no médio prazo; e

(c) Agressivo: clientes com este perfil possuem alta tolerância a riscos, estando dispostos a aceitar as oscilações oriundas dos mercados de risco na busca por retornos diferenciados. Tal modalidade de investidor pode realizar operações "alavancadas", ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos.

Os produtos da LASTRO serão ofertados em conformidade ao apetite de risco de cada cliente. A LASTRO não indicará o investimento em produtos que estejam acima do perfil de suitability de cada cliente (por exemplo, não será oferecido ao cliente de perfil moderado o investimento em fundo de investimento classificado como agressivo).

Os clientes que desejarem aportar recursos em fundo de investimento não compatível com seu perfil de suitability deverão assinar Termo de Adesão e Termo de Ciência de Desenquadramento.

Sem prejuízo da disposição acima, os pedidos de investimento em fundos não compatíveis ao perfil do cliente serão analisados caso a caso pelo Diretor de Distribuição e Suitability, que poderá negar o pedido de investimento caso entenda pertinente.

Em conformidade à estratégia de negócios adotada pela LASTRO, serão automaticamente recusados os pedidos de adesão dos cotistas de perfil conservador aos fundos de investimento classificados como agressivos.

5. Classificação dos produtos

Para cada Perfil Suitability há produtos financeiros mais ou menos indicados, e para garantir que a carteira do investidor seja composta por produtos adequados ao seu perfil, a LASTRO possui metodologia própria, baseada no Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimentos, para a classificação em categorias de produtos com os quais atua no mercado, considerando os seguintes aspectos: (i) os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes; (ii) o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto; (iii) a existência de garantias; e (iv) os prazos de carência.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 31/10/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE SUITABILITY		1 ^a	5 / 10

A aversão ou propensão ao risco, o horizonte temporal dos investimentos, bem como os recursos totais disponíveis e investidos são fatores determinantes não apenas ao se traçar o Perfil de Investidor, mas também ao alocar os produtos em suas respectivas carteiras.

Já em relação aos produtos com alta complexidade, a LASTRO classifica como complexos os produtos que possuam, cumulativamente, três das quatro seguintes características: (i) ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída; (ii) derivativos intrínsecos; (iii) incorporação de dois ou mais produtos de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento único; e (iv) metodologia de precificação específica.

Observados os critérios de medição da complexidade dos produtos, a LASTRO entende como produtos complexos:

- Certificados de Operações Estruturadas (COEs);
- Fundos de Investimento Imobiliários;
- Fundos de Investimento em Ações;
- Fundos de Investimento em Participações;
- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
- Derivativos; e
- Commodities.

6. Vedações

É vedado a todos os colaboradores recomendar produtos ou serviços aos clientes quando: (i) o perfil do cliente não seja adequado ao produto ou serviço; (ii) não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente; ou (iii) as informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas.

7. Comunicação com o Investidor

O perfil de investidor atribuído ao cliente será comunicado ao cliente por telefone, e-mail fornecido pelo Cliente quando do preenchimento de seu cadastro junto à LASTRO e/ou escrito, sendo responsabilidade da equipe de Relacionamento com Cliente garantir que cada cliente entenda o que o perfil a ele atribuído significa, quais produtos serão alocados em sua carteira, seus riscos, carências, eventuais garantias e classificação de crédito dos emissores.

A cada 24 (vinte e quatro) meses, a equipe de Relacionamento com Cliente deverá solicitar, por telefone, e-mail fornecido pelo Cliente quando do preenchimento de seu

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 31/10/2020	Grupo Diretivo

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE SUITABILITY		1 ^a	6 / 10

cadastro junto à LASTRO e/ou escrito, que cada cliente responda novamente ao Questionário de Suitability.

Além das situações ordinárias descritas acima, o Diretor de Compliance poderá solicitar atualização com prazo inferior de 24 (vinte e quatro) meses, caso identifique situações atípicas, internas e externas à carteira do cliente, que possam comprometer a adequação de seu perfil de investidor com os produtos alocados em sua carteira.

Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido, o Cliente deve ser alertado por representante da equipe de Relacionamento com Cliente. Caso, mesmo após o alerta, o Cliente decida continuar com o investimento que o desenquadra de seu perfil de risco, o Cliente deverá assinar o Termo de Ciência de Desenquadramento de Suitability, ratificando sua ciência, consciência e intenção de possuir ativos mais agressivos do que indicado como adequado para o seu perfil, nos termos do Questionário Suitability à presente.

Da mesma forma, caso o Cliente se recuse a preencher o Questionário ou não forneça informações suficientes para traçar seu perfil de investidor, será classificado como “sem perfil” e alertado pela equipe de Relacionamento com Cliente sobre tal situação. Caso, mesmo após o alerta, o Cliente decida ordenar o investimento, o Cliente deverá assinar o Termo de Recusa do Questionário de Suitability, antes do primeiro investimento naquele determinado produto, nos termos do próprio documento à presente.

8. Política de Distribuição de Cotas

As regras aqui previstas para a distribuição de cotas de fundos de investimento sob Administração da LASTRO têm por objetivo orientar os Colaboradores quanto aos procedimentos para o exercício desta atividade, estabelecendo conceitos e métodos de controle.

A área de distribuição de cotas é gerida pelo Diretor de Distribuição e Suitability, o qual será responsável pelo cumprimento das normas previstas no inciso I do art. 30 da ICVM 558.

8.1 Cadastro de Clientes

A LASTRO, na qualidade de distribuidora de cotas de fundos de investimento, deverá disponibilizar aos clientes o seu kit cadastral. O cliente, antes de iniciar suas operações, deverá: (i) preencher e assinar a ficha cadastral, a qual será entregue em conjunto com as cópias dos documentos comprobatórios pertinentes; (ii) enviar o cartão de assinaturas devidamente assinado; (iii) aderir formalmente às regras do fundo de

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 31/10/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE SUITABILITY		1 ^a	7 / 10

investimento objeto de seu interesse, mediante assinatura do termo de adesão; e (iv) enviar o Questionário devidamente preenchido e assinado, bem como o termo de ciência de desenquadramento acompanhado do termo de adesão, se for o caso.

A remuneração paga pelo cliente por meio das taxas de administração e de performance deverão ser informadas no regulamento do fundo de investimento e formalmente aceitas por meio da assinatura do termo de adesão.

8.2 Ordens

O investimento em nome dos clientes somente poderá ser realizado mediante ordem emitida por estes. Entende-se por ordem o ato pelo qual o cliente determina a realização de uma aplicação ou resgate de investimentos em seu nome.

A LASTRO receberá apenas ordens que especifiquem a quantidade e características das cotas de fundos de investimentos, devendo ser executada a partir do momento em que for recebida, desde que o cliente atenda as demais condições estabelecidas nesta Política.

As ordens serão recebidas durante o horário comercial e deverão observar os horários de aplicação, resgate e movimentações estabelecidos no regulamento de cada fundo de investimento.

As ordens podem ser transmitidas: (i) de forma verbal, por telefone, ou outros sistemas de transmissão de voz, ou pessoalmente; e (ii) de forma escrita, transmitida por carta protocolada, fax, meio eletrônico, mensagem instantânea eletrônica ou por quaisquer outros meios em que seja possível evidenciar seu recebimento e assegurada a sua autenticidade e integridade.

As ordens dos clientes serão armazenadas pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do recebimento da ordem.

9. Vigência

A presente Política entra em vigor em outubro/2020 e vigorará por prazo indeterminado, substituindo qualquer outro atualmente em vigor. Referida política poderá ser atualizado periodicamente pela LASTRO, a depender de alterações em sua estrutura interna de governança ou para adequação à legislação aplicável.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 31/10/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE SUITABILITY		1 ^a	8 / 10

ANEXO I

QUESTIONARIO SUITABILITY

Modelo interno disponível em Risco e Compliance\Políticas e Manuais

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 31/10/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE SUITABILITY		1 ^a	9 / 10

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO DE SUITABILITY

Modelo interno disponível em Risco e Compliance\Políticas e Manuais

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 31/10/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE SUITABILITY		1 ^a	10 / 10

ANEXO III

TERMO DE RECUSA PERFIL SUITABILITY

Modelo interno disponível em Risco e Compliance\Políticas e Manuais

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 31/10/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.